



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 200, DE 25 DE JUNHO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 94, inciso IV, 95, incisos II e III e 279, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Constituir, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Doutores DARCY DA SILVA CÂMARA, JOSÉ CARLOS FERREIRA DO MONTE e LUCINÉA ALVES OCAMPOS, Procuradores Regionais do Trabalho, para, sob a presidência do primeiro, dirigir as eleições dos membros do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, pelo Colégio de Procuradores do Trabalho, exercendo as atribuições previstas na [Portaria PGR nº 157, de 03 de junho de 1993](#).

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

[Publicado no no DOU de 28/06/1993, n. 120, seção 2, p. 3531.](#)